



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0135723/2025-12 /2025

**RESOLUÇÃO SEE Nº 5.178, DE 16 DE JULHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam Anuladas, as promoções referentes aos servidores ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionados no quadro abaixo, em decorrência de concessão indevida.

| Resolução | Data Publicação | SRE           | Nome do Servidor             | MASP     | Admissão | Carreira | Promoção |      |            |
|-----------|-----------------|---------------|------------------------------|----------|----------|----------|----------|------|------------|
|           |                 |               |                              |          |          |          | Nível    | Grau | Vigência   |
| 2998/2016 | 30/06/2016      | PARA DE MINAS | ALEXANDRE DE CASTRO MONTEIRO | 8245235  | 1        | PEB      | II       | A    | 31/12/2011 |
| 4049/2018 | 05/12/2018      | TEOFILO OTONI | ADENIR ONOFRI JUNIOR         | 10753614 | 3        | PEB      | II       | B    | 30/07/2018 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 16 de julho de 2025.

**Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**  
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, Secretário(a) de Estado, em 16/07/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **118294320** e o código CRC **73C58ED1**.

Referência: Processo nº 1260.01.0135723/2025-12

SEI nº 118294320